



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 080/98

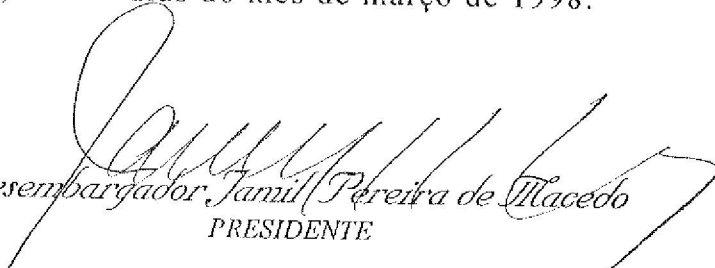
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para apreciação das reclamações ou representações sobre o descumprimento da legislação disciplinadora da propaganda eleitoral na Comarca de **ITUMBIARA/GO**, o Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ PAGANUCCI JÚNOR**, Juiz Eleitoral da 138ª Zona, sediada na referida Comarca, em substituição ao Dr. **EDSON VICENTE EDUARDO**, designado pela Portaria nº 61/98, de 13/02/98, deste Tribunal, que aposentou-se.

**CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de março de 1998.

  
Desembargador *Jamil Pereira de Macedo*  
PRESIDENTE